

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
0412.01/2018

O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 19 de dezembro 2018, às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAÍUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:15 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 04 de dezembro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:99BD5031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
EXTRATO DE DISPENSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº. 2018.12.05.1

ASSUNTO: Dispensa de licitação para **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso II, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000, elemento de despesa 44.90.52.00

CONTRATADO: M. S. ARAÚJO OLIVEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 7.389,00 (sete mil e trezentos e oitenta e nove reais).

Arneiroz - CE, 05 de dezembro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8719A5E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob nº **2018.12.05.1**, referente a Dispensa de Licitação nº **2018.12.03.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0235.2.035.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
L. ARAUJO GONÇALVES – ME	R\$ 10.282,80 (Dez mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO: L. ARAUJO GONÇALVES – ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES

VALOR TOTAL: R\$ 10.282,80 (Dez mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Arneiroz - CE, 05 de Dezembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:D4E8B9BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.05.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO (CRIANÇA FELIZ NA MAGIA DO NATAL), QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018, COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. **DATA DA EMISSÃO:** 05/12/2018 **DATA DA ABERTURA:** 17/12/2018 **HORÁRIO:** 09:00HS. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020/1065.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE,

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Arneiroz-Ce, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:06537DAC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01.31.02, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.13.02.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.13.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2018 A 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:988589AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.03.03, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.13.06.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.13.06

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: FRANCISCO PONTES FARIAS

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 26 DE NOVEMBRO DE 2018 A 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:D3FA76D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.01.31.01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.13.01.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2018 A 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:D4FF089B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2018.11.08.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ
– A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de Dezembro, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de Motocicleta para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, por meio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 05 de Dezembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:252CC243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.09.04.01**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **2017.06.19.03**

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.19.03

CONTRATANTE.....: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: FR LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de DEZEMBRO DE 2018.

VIGÊNCIA.....: 03 DE DEZEMBRO DE 2018 A 03 DE MARÇO DE 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:56041023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o resultado da licitação e da Homologação, referente ao **Pregão Presencial nº 031/2018/PP**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal de Catunda, conforme Proposta de Aquisição nº 11419.138000/1180-02 do Ministério da Saúde**. Devidamente **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Saúde, Sr. Rogério Rodrigues de Mendonça, em favor da empresa: **Comercial E. O. S. de Produtos Hospitalares Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.040/0001-50, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 575 – Sala 8, Bairro São Vicente, na cidade de Crateús, Estado do Ceará, CEP nº 63.700-000, VENCEDORA dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, no valor total de R\$ 102.986,00 (cento e dois mil,

novecentos e oitenta e seis reais). Data da Homologação: 03 de dezembro de 2018.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2018.

ELIAS MELO LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:095B2FAC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018/PP.01

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 11.419.138/0001-46, através da Secretaria de Saúde do Município de Catunda. **CONTRATADO(A):** Comercial E. O. S. de Produtos Hospitalares EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.040/0001-50. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.986,00 (cento e dois mil novecentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, a contar da data de assinatura. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal de Catunda, conforme Proposta de Aquisição nº 11419.138000/1180-02 do Ministério da Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº 031/2018/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0505.10.302.1007.2.038. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Wesley Rodrigues Gomes da Silva, Representante legal por procuração da empresa Comercial E. O. S. de Produtos Hospitalares EIRELI ME.

Catunda - CE, 03 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Elias Melo Lima

Código Identificador:37794B71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município;

Considerando que o servidor LEONILDO GUIMARÃES ARAÚJO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderá com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor LEONILDO GUIMARÃES ARAÚJO, da Secretaria Municipal de Saúde/PSF05 Maria do Socorro Oliveira dos Santos, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7757BACF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/GAB/2018.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município;

Considerando que o servidor CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CORDEIRO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderá com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CORDEIRO, da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Dezembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:15908480

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 004.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R\$ 0,18 (dezoito centavos) no litro da gasolina comum e R\$ 0,06 (seis centavos) no litro de Etanol no valor do Etanol do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9F161B99

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 2015.09.16.001.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 12 (DOZE) SALAS – ESPAÇO EDUCATIVO/PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE TRIÂNGULO, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir do dia 05 de março de 2018 e término em data 01 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D4BF2584

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 2015.09.16.001.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 12 (DOZE) SALAS – ESPAÇO EDUCATIVO/PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE TRIÂNGULO, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a requalificação dos quantitativos do orçamento com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetos.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:79105D7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 2015.09.16.001.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 12 (DOZE) SALAS – ESPAÇO EDUCATIVO/PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE TRIÂNGULO, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir do dia 31 de agosto de 2018 e término em data 27 de fevereiro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 31 DE AGOSTO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3095B0BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R\$ 0,06 (seis centavos) no litro de Óleo Diesel no valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3852DB17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.12.04.084 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R\$ 0,06 (seis centavos) no litro do Óleo Diesel, R\$ 0,06 (seis centavos) no litro do Etanol e R\$ 0,18 (dezoito centavos) no litro de Gasolina Comum do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6179EC74

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.12.04.084 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do equilíbrio econômico-financeiro no contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R\$ 0,06 (seis centavos) no litro de óleo diesel no valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CDB91E97

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.2017.09.01.074 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato inicialmente pactuados, por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, com vigência a partir de 16 de Maio de 2018 e término em data 12 de Novembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 16 DE MAIO DE 2018.

ERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C518A1CF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.2017.09.01.074 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato inicialmente pactuados, por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, com vigência a partir de 12 de novembro de 2018 e término em data 11 de maio de 2019.

CHOROZINHO-CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:72DC8CA0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.2018.01.12.006 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor,

faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **GTN CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (LOCALIDADE DE BAIXA PRETA – DISTRITO DE PATOS), CONFORME MAPP Nº 3744 - TERMO DE AJUSTE Nº 018/CIDADES/2017**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de Execução do contrato inicialmente pactuados, por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, com vigência a partir de 07 de novembro de 2018 e término em data 06 de maio de 2019.

CHOROZINHO-CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F4A502B8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 002.2018.01.12.006 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (RUA 01: IRISMAR ALEXANDRE DE FREITAS – LOCALIDADE DE SÍTIO CAPOEIRA – DISTRITO DE TRIÂNGULO; RUA 02: FRANCISCO CANDIDO DA COSTA – LOCALIDADE DE SÍTIO CAPOEIRA – DISTRITO DE TRIÂNGULO; RUA 03: S.D.O. 01 – LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE – DISTRITO DE CEDRO; RUA 04: TRAVESSA RAIMUNDO BRASIL; E RUA 05: DOUTOR JOSÉ ABÍLIO), CONFORME MAPP Nº 3771 - TERMO DE AJUSTE Nº 019/CIDADES/2017**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de Execução do contrato inicialmente pactuados, por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, com vigência a partir de 07 de novembro de 2018 e término em data 06 de maio de 2019.

CHOROZINHO-CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6A649DE9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 005.2017.12.04.084 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R\$ 0,06 (seis centavos) no litro do Óleo Diesel, R\$ 0,06 (seis centavos) no litro do Etanol e R\$ 0,18 (dezoito centavos) no litro de Gasolina Comum, do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 05 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DDC67394

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 700/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga o art. 4º da Lei Municipal nº 354, de 21 de dezembro de 2009, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 354, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de dezembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C54F7BE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 699/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), criando a seguinte dotação:

2001 13 392 0030 2 075 – Manutenção da Banda de Música Municipal
Manter a Banda de Música Municipal.

Elemento	Discriminação	Valor – R\$	Fonte Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	001
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/Dist. Gratuita	8.000,00	001
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.000,00	001
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00	001
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	001
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	81.000,00	001
4.4.92.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	001

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificados:

0601 15 452 0024 1 009 – Construção e Ampliação do Cemitério Público
Construir e ampliar áreas para cemitérios públicos.

Elemento	Discriminação	Valor – R\$	Fonte Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	001

1601 12 361 0011 1 041 – Ampliação, Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando as espaços existentes.

Elemento	Discriminação	Valor – R\$	Fonte Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	66.340,00	002

1601 27 812 0017 2 055 – Incentivo e Apoio à Atletas Locais

Incentivar e apoiar atletas locais, nas diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.

Elemento	Discriminação	Valor – R\$	Fonte Recursos
3.3.50.41.00	Contribuições	4.990,00	001
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.890,00	001
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/Dist. Gratuita	10.590,00	001
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	990,00	001
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.390,00	001

1601 27 812 0017 2 056 – Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos

Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.

Elemento	Discriminação	Valor – R\$	Fonte Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	990,00	001
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.990,00	001
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.830,00	001

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 50% (cinquenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4º. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas fiscais referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Parágrafo Único. O referido crédito poderá ser reaberto no exercício de 2019 no limite de seus saldos e poderá ser incorporado à execução orçamentária do exercício financeiro como dispõe o art. 45 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de dezembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5AC2E919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2017/2018:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2018
0716448	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/11/2018 a 30/11/2018
0200700	COSMA GABRIEL DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/11/2018 a 30/11/2018
0200158	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/11/2018 a 30/11/2018
0200751	GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	19/11/2018 a 19/12/2018
0201243	IDALBERTO TEIXEIRA DE LIMA	SEC. MUN DE PLAN. GEST. ADM E FINANÇAS	03/12/2018 a 01/01/2019
0200077	JOSE VICTORINO DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/11/2018 a 30/11/2018
0200026	MARCOS ANTONIO PEREIRA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/11/2018 a 30/11/2018
0200280	SEBASTIAO EVILASIO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/11/2018 a 30/11/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de novembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:49981964

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 0612.01/2018-PMF

MUNICIPIO DE FORTIM-CE – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 26/12/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 0612.01/2018-PMF, cujo objeto é a Contratação de mão de obra do tipo: pedreiro, servente, calceteiro, eletricitista, encanador, Pintor de Parede e Pintor de Artes e Letreiros, para execução de conservação e manutenção com pequenos reparos em edificações, prédios e vias públicas no Município de Fortim/CE. Tipo menor preço unitário. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO

Presidente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DFDA3617

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL/SRP – Nº 2910.01/2018-PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Prefeitura Municipal de FORTIM. **Objeto:** Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuro e eventual fornecimento de material periférico de informática para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim – CE. **Fundamentação:** Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP – Nº 2910.01/2018-PMF**, da proponente Detentora da Ata: nº **2711.01/2018-PMF**, AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.570.393/0001-22, vencedora dos lotes **01, 02, 03, 04, 05 e 06** valor global: **R\$ 130.549,94. Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura da Ata:** 27/11/2018. **Signatários: Srs.:** Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; José Lima da Silva Júnior - Secretária de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Francisco Ribeiro da Costa - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude Desporto e Lazer; Tiago Gurgel Moura - Secretária de Agricultura e Pesca; Israel Aguiar Araújo - Secretário de Meio Ambiente e Sr. Augusto César dos Santos, sócio - Augusto C. dos Santos - ME.

Fortim, 05 de dezembro de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F7B7E926

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2811.01/2018 – SMPGAF; 2811.02/2018 – GAB; 2811.03/2018 – SETUC; 2811.04/2018 – SMAP; 2811.05/2018 – SMDU; 2811.06/2018 – SMEJDL; 2811.07/2018 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2811.01/2018 – SMPGAF; 2811.02/2018 – GAB; 2811.03/2018 – SETUC; 2811.04/2018 – SMAP; 2811.05/2018 – SMDU; 2811.06/2018 – SMEJDL; 2811.07/2018 – SMAS. - **Contratante:** Município de Fortim; **Contratados:** AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME - CNPJ nº 10.570.393/0001-22. **Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2910.01/2018 - PMF**; Vigência: 28/11/2018 a 31/12/2018.

Secretarias de:

WILLIAM COSTA LIMA

Gabinete

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR

Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

TIAGO GURGEL DE MOURA

Agricultura e Pesca

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO

Turismo e Cultura

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Desenvolvimento Urbano

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO

Assistência Social Trabalho e Cidadania

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:184523F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.12.18-01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO 0KM DESTINADO AO IGD PBF, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A realização está prevista para o dia 18 de Dezembro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Guaraciaba do Norte/CE, 05 de Dezembro de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2B74AE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP-001/2018-SEOB

Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Prefeitura Municipal de Ibareta – Aviso de Resultado de Habilitação. **Modalidade:** Tomada de Preços N.º TP -001/2018-SEOB. **Objeto:** contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação de kit's com melhorias sanitárias, a serem implantados na comunidade de Iajedo, zona rural, deste município. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **EMPRESAS HABILITADAS** – 01 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E, 02 - ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, 03 - CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME. **EMPRESAS INABILITADAS** – 01 - HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação está disponível no site: www.tce.ce.gov.br/Maiores_informacoes_atraves_do_email:cplibaretama.cpl@gmail.com.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:1BA78A99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 049/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO MUNICIPAL Nº. 049/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTABELECE PERÍODO EXCEPCIONAL DE RECESSO, CARACTERIZADO PELA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATENDIMENTO EXTERNO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 77, IV da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata do planejamento administrativo; CONSIDERANDO que é indispensável o prosseguimento dos trabalhos nas áreas contábil, jurídica, bem como das atividades tidas como essenciais, impondo-se a realização de levantamento e análise de controle, sobretudo interno, no âmbito da Administração, o que implica na redução do fluxo de ordenamento de despesas e atividades, tudo com vistas a eficaz continuidade dos serviços Públicos; CONSIDERANDO o término do ano e tendo em conta as comemorações das festividades Natalinas e de Ano Novo; CONSIDERANDO também que historicamente já é comum nesta Municipalidade, inclusive no âmbito dos demais poderes como o Judiciário e Legislativo, a adoção de Recesso das atividades administrativas; CONSIDERANDO que a adoção de tal medida é pertinente para facilitar o alcance dos objetivos e observância dos princípios acima colimados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o **recesso das atividades administrativas de atendimento externo ao público**, caracterizado pela suspensão temporária das atividades de natureza administrativas, como as de atendimento externo ao público.

Art. 2º O recesso das atividades administrativas de que trata o art. 1º inicia-se no período compreendido entre 21 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, podendo tal prazo ser antecipado ou prorrogado por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nos termos da lei, bem como as atividades a seguir especificadas:

Combate a surtos epidêmicos;

Atendimento a situações de eventual calamidade pública;

As atividades educacionais de natureza essencial, com vistas a garantir a conclusão satisfatória do ano letivo;

As atividades essenciais no âmbito do atendimento à saúde pública;

As atividades essenciais no âmbito da limpeza Pública;

As atividades essenciais no âmbito do atendimento ao abastecimento de água;

As atividades essenciais no âmbito da assistência social;

A execução de serviço profissional de notória especialização, mormente atividades relacionadas ao controle interno, à contabilidade, à assessoria jurídica, indispensáveis ao alcance dos princípios e objetivos inerentes à administração pública;

O atendimento a outras situações de urgência que virão a ser verificadas no respectivo período de recesso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 05 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí/CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:01399E0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.08.27.01-PMI-SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.01-PMI-SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços para Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Enfermarias Adultos) - Plano de Trabalho nº 1048254-54. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME; SEDNA ENGENHARIA LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** GNOX EMPREENDIMENTOS. **PROPOSTA VENCEDORA:** GNOX EMPREENDIMENTOS. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu.

Em, 05 de dezembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2363D6DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.08.27.02-PMI-SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Emergência) - Plano de Trabalho nº 1044613-85. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME; CONSTRAM- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; JMC CONCEITO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLE-ME e PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** G10 CONSTRUTORA LTDA-ME. **PROPOSTA VENCEDORA:** G10 CONSTRUTORA LTDA-ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu.

Em, 05 de dezembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A18E7A20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.11.30.01-PMI-SECULT**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Cultura e Turismo - Extrato de Contrato nº 2018.11.30.01-PMI-SECULT. Contratante: **Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo** – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Ferreira e Amorim Construções LTDA-ME - CNPJ sob nº. 16.876.618/0001-50. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo:** Contratação Direta nº 2018.11.29.01-PMI-SECULT. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de reforma de parte da cobertura da Escola de Música Humberto Teixeira, conforme projeto

básico, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-Ce. **Valor do Contrato:** R\$ 31.714,49 (trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). **Das dotações e recursos:** nº 1301.04.122.0030.1.056 - (Construção, restauração e reforma de prédios públicos) e Elemento de Despesa nº. 4.4.90.51.00 - (obras e instalações). Da vigência: **O presente contrato terá vigência até 29 de janeiro de 2019 a partir da data de assinatura:** 30 de novembro de 2018. **Do foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Lucia de Fátima de Oliveira Felipe - (Secretária de Cultura e Turismo) / José Ferreira Amorim - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada.

Iguatu-Ce, em 30 de novembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:55C5E2D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO DE PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RECURSO DE PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso administrativo impetrado pela empresa: R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME, em face da classificação das empresas: BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI-ME e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 1ª, 2ª e 3ª colocadas no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA.** Os autos do processo encontram-se no setor de licitação.

Iguatu-Ce, 05 de dezembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:723B5675

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 87, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA, DA LAGOA DA BASTIANA INSTITUÍDA POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº. 170 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU (CE), EDNALDO DE LAVOR COURAS, no pleno exercício das faculdades e prerrogativas legais, que lhes são conferidas, em especial as da Lei Orgânica do Município (art. 11 e seguintes em combinação com o 66, inciso V), RESOLVE atualizar a AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL–APA, DA LAGOA DA BASTIANA, encravada no perímetro urbano da sede do Município, bem como definir seus limites e disciplinar as atividades em seu entorno.

Art. 1º - Segue declarada Área de Preservação Ambiental (APA), a Lagoa da Bastiana, localizada no perímetro urbano do município de Iguatu, no Estado do Ceará, de acordo com a Lei 170 de 01 de outubro de 1991, porém, pelo presente Ato, ficam atualizados os seguintes objetivos:

- I - proteger o solo, a fauna e a flora;
- II - proteger e recuperar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- III - promover a recuperação das áreas degradadas;

IV - promover a regularização das ocupações de entorno;
 V - promover e estimular programas de educação ambiental;
 VI - promover o uso sustentável do recurso hídrico;
 VII - promover ampliação de espaços de lazer, esporte e cultura;
 VIII - promover atividades econômicas compatíveis com a qualidade ambiental desejável para a região.

Art. 2º - A APA da Lagoa da Bastiana tem ainda como finalidade o amortecimento de cheias e a possibilidade de um meio ambiente mais saudável dentro da zona urbana, com áreas verdes e espaços destinados para que o esporte e lazer sejam praticados pela comunidade de forma sustentável.

Art. 3º - A APA da Lagoa da Bastiana pelas suas características fica classificada pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, como unidade de conservação de uso sustentável definida como área de proteção ambiental (APA) tendo em vista suas características como a extensão, o grau de ocupação humana de seu entorno e por ser constituída por terras públicas ou privada.

Art. 4º - A cota máxima da sangria da Lagoa da Bastiana fica estabelecida em 211,22m pelo estudo hidrológico realizado com chuva máxima para tempo de retorno de 100 anos, fixando seu limite de cheia máxima delimitado partindo do vértice 1, de coordenadas N°. 9.296.761,30m e E 465.177,65m conforme anexo I.

Art. 5º - (De acordo com a Lei nº 12.651, de 22 de maio de 2012, artigo 4º, parágrafo II, item b), é considerada Áreas de Preservação Permanente no entorno de lagos ou lagoas naturais aquelas que se encontram a uma distância mínima de 30 metros em zonas urbanas, partindo dos limites e coordenadas estabelecidos no artigo anterior.

Art. 6º - Deve ser previsto conforme a Lei nº 1659 de 13 de abril de 2012, na seção III, artigos 17 e 18 as áreas de proteção urbana (APUR), com a faixa de 15m (quinze metros) contiguas as áreas de proteção permanente.

Art. 7º - A APA da Lagoa da Bastiana tem sua área ampliada para aproximadamente 131 hectares, estando praticamente toda ela dentro de zona urbana consolidada por atender aos critérios estabelecidos na Resolução CONAMA 302/2002.

Art. 8º - A APA da Lagoa da Bastiana fica delimitada pelos seguintes pontos de referência: Partindo do cruzamento do eixo das vias públicas Avenida Fransquinha Dantas com a Rua Professor João Coelho, segue pelo eixo da mesma até o cruzamento da Rua Agenor Carneiro, seguindo no eixo desta no sentido Oeste até o final da mesma, seguindo daí no sentido sul por aproximadamente 30m (trinta metros), e por um alinhamento de aproximadamente 70m (setenta metros) no sentido Oeste até a linha de projeção do eixo da Rua Santana Montenegro, daí até o cruzamento com o eixo da Rua Alfredo Gondim, segue pelo eixo desta até a Avenida Carlos Roberto Costa, daí pelo eixo da mesma até a linha férrea na Avenida Sabino Antunes, seguindo pela linha férrea até encontrar a projeção do limite Oeste da área verde do Loteamento Lagoa Park, por esta linha de projeção até o cruzamento com o eixo da Avenida Elpídio Casemiro de Mendonça, seguindo pelo eixo desta até a Avenida Maurílio de Mendonça, pelo eixo desta até o cruzamento com a Rua Pedro B de Amorim, seguindo pelo eixo desta até o cruzamento com o eixo da Rua Silvio Amaro, pelo eixo desta até o cruzamento com o eixo da Avenida Carlos Roberto Costa, seguindo daí pelo seu eixo até o cruzamento com o eixo da Avenida Fransquinha Dantas e por fim seguindo pelo eixo desta até o ponto inicial, cruzamento com a Rua Professor João Coelho (anexo II).

Art. 9º - A APA da Lagoa da Bastiana disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente.

Art. 10 - Das Zonas de Desenvolvimento e Expansão Urbana do entorno da APA da Bastiana, por entender mais restritiva a Zona de Desenvolvimento Urbano 6 – ZDU 06, fica adotado para esta APA da Lagoa da Bastiana os índices urbanísticos e as atividades de uso

permitido na ZDU-06 com algumas restrições relacionadas ao uso como segue:

I - implantação de atividades potencialmente poluidoras capazes de afetar a qualidade das águas superficiais e/ou subterrâneas;
 II - Todas as atividades a serem realizadas dentro da APA da Lagoa da Bastiana, devem passar pelo processo de licenciamento ou autorização ambiental;
 III - é proibido qualquer tipo de caça e a pesca predatória na APA da Lagoa da Bastiana;
 IV - é proibido o despejo de qualquer efluente diretamente na APA da Lagoa da Bastiana, seja ele doméstico ou comercial;
 V - para construção ou regularização de imóvel dentro da APA da Lagoa da Bastiana é necessário a apresentação do sistema de tratamento de efluentes, no mínimo fossa e sumidouro;
 VI - atividades que provoquem erosões ou assoreamento são permanentemente proibidas na APA da Lagoa da Bastiana.

Parágrafo único. A autorização cedida pelo poder público municipal tratada no inciso II não exige da necessidade de outras autorizações, casos solicitados pela esfera estadual ou federal.

Art. 11 - A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e o Conselho de Defesa do Meio Ambiente, são membros permanentes do Conselho de Administração da APA da Bastiana, cabendo a eles a fiscalização e participação nas deliberações deste Conselho.

Art. 12 - Deve ser apresentado em um prazo Máximo de 5 (cinco) anos o Plano de Manejo da APA da Bastiana, a fim de garantir a gestão e que hajam compensações ambientais para as atividades licenciadas dentro da APA, mantendo assim a sustentabilidade da mesma.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), em 04 de dezembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.296.761,30m e E 465.177,65m; LIMITE DA LAGOA EM SUA COTA DE CHEIA MÁXIMA; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 106°42'37" e 26,08 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.296.753,80m e E 465.202,63m; 112°26'08" e 24,17 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.296.744,58m e E 465.224,97m; 73°26'28" e 18,30 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.296.749,79m e E 465.242,51m; 107°16'11" e 23,20 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.296.742,90m e E 465.264,66m; 138°13'41" e 27,66 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.296.722,28m e E 465.283,09m; 113°51'29" e 39,78 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.296.706,19m e E 465.319,47m; 102°56'07" e 22,54 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.296.701,14m e E 465.341,44m; 113°12'49" e 49,96 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.296.681,45m e E 465.387,35m; 145°52'50" e 10,85 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.296.672,47m e E 465.393,44m; 121°22'59" e 51,87 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.296.645,46m e E 465.437,72m; 123°53'20" e 30,41 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.296.628,50m e E 465.462,96m; 115°14'25" e 12,25 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.296.623,28m e E 465.474,04m; 149°42'15" e 16,29 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.296.609,21m e E 465.482,26m; 129°25'33" e 28,81 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.296.590,91m e E 465.504,51m; 149°22'06" e 11,32 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.296.581,17m e E 465.510,28m; 98°34'44" e 8,10 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.296.579,96m e E 465.518,29m; 89°38'22" e 24,47 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.296.580,12m e E 465.542,76m; 82°29'40" e 13,90 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.296.581,93m e E 465.556,54m; 78°46'12" e 22,93 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.296.586,40m e E 465.579,03m; 61°10'31" e 3,52

m até o vértice 21, de coordenadas N 9.296.588,10m e E 465.582,12m;356°42'08" e 12,37 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.296.600,45m e E 465.581,41m;40°32'22" e 3,46 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.296.603,08m e E 465.583,66m;56°55'29" e 16,64 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.296.612,16m e E 465.597,60m;13°58'43" e 19,95 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.296.631,52m e E 465.602,42m;9°26'55" e 9,63 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.296.641,01m e E 465.604,00m;62°05'33" e 23,38 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.296.651,96m e E 465.624,66m;27°10'29" e 7,32 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.296.658,47m e E 465.628,00m;21°37'11" e 8,34 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.296.666,23m e E 465.631,08m;87°52'17" e 3,85 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.296.666,37m e E 465.634,93m;87°13'12" e 21,92 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.296.667,43m e E 465.656,82m;95°57'02" e 17,85 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.296.665,58m e E 465.674,58m;72°04'53" e 13,07 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.296.669,60m e E 465.687,01m;69°41'32" e 29,66 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.296.679,90m e E 465.714,83m;76°55'30" e 83,61 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.296.698,81m e E 465.796,28m;101°30'37" e 21,64 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.296.694,50m e E 465.817,48m;34°08'20" e 9,92 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.296.702,71m e E 465.823,05m;64°43'09" e 8,94 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.296.706,52m e E 465.831,13m;75°20'07" e 37,11 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.296.715,92m e E 465.867,02m;92°42'24" e 14,27 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.296.715,24m e E 465.881,27m;117°13'44" e 16,86 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.296.707,53m e E 465.896,26m;138°31'56" e 14,49 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.296.696,67m e E 465.905,86m;151°51'44" e 20,21 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.296.678,85m e E 465.915,39m;92°51'48" e 10,28 m até o vértice 44, de coordenadas N 9.296.678,34m e E 465.925,66m;153°45'10" e 21,95 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.296.658,65m e E 465.935,36m;122°54'44" e 20,59 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.296.647,46m e E 465.952,65m;107°10'41" e 14,98 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.296.643,04m e E 465.966,96m;60°52'16" e 11,04 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.296.648,42m e E 465.976,61m;36°35'23" e 11,34 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.296.657,52m e E 465.983,37m;352°30'45" e 11,56 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.296.668,98m e E 465.981,86m;329°54'17" e 11,21 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.296.678,68m e E 465.976,24m;329°41'21" e 8,24 m até o vértice 52, de coordenadas N 9.296.685,80m e E 465.972,08m;288°57'43" e 6,79 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.296.688,00m e E 465.965,66m;313°37'42" e 14,85 m até o vértice 54, de coordenadas N 9.296.698,25m e E 465.954,91m;312°00'57" e 25,28 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.296.715,17m e E 465.936,13m;331°06'35" e 8,10 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.296.722,26m e E 465.932,21m;353°28'17" e 7,95 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.296.730,16m e E 465.931,31m;36°12'11" e 3,15 m até o vértice 58, de coordenadas N 9.296.732,70m e E 465.933,17m;89°51'22" e 2,78 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.296.732,71m e E 465.935,95m;115°37'32" e 5,16 m até o vértice 60, de coordenadas N 9.296.730,48m e E 465.940,61m;98°02'54" e 5,10 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.296.729,77m e E 465.945,66m;85°04'44" e 8,25 m até o vértice 62, de coordenadas N 9.296.730,47m e E 465.953,88m;110°20'59" e 5,97 m até o vértice 63, de coordenadas N 9.296.728,40m e E 465.959,48m;148°19'56" e 3,73 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.296.725,23m e E 465.961,44m;121°13'36" e 2,67 m até o vértice 65, de coordenadas N 9.296.723,84m e E 465.963,73m;91°29'16" e 2,68 m até o vértice 66, de coordenadas N 9.296.723,77m e E 465.966,40m;76°14'16" e 9,87 m até o vértice 67, de coordenadas N 9.296.726,12m e E 465.975,99m;83°13'42" e 9,53 m até o vértice 68, de coordenadas N 9.296.727,24m e E 465.985,46m;73°00'45" e 4,35 m até o vértice 69, de coordenadas N 9.296.728,51m e E 465.989,62m;83°13'01" e 6,08 m até o vértice 70, de coordenadas N 9.296.729,23m e E 465.995,66m;96°29'50" e 5,37 m até o vértice 71, de coordenadas N 9.296.728,62m e E 466.001,00m;104°16'47" e 4,03 m até o vértice 72, de coordenadas N 9.296.727,63m e E 466.004,90m;82°25'20" e 10,89 m até o vértice 73, de coordenadas N 9.296.729,07m e E 466.015,70m;76°22'40" e 0,54 m até o vértice 74, de coordenadas N 9.296.729,19m e E 466.016,22m;103°47'31" e 6,00 m até o vértice 75, de coordenadas N 9.296.727,76m e E 466.022,04m;96°42'17" e 2,47 m até o vértice 76, de coordenadas N

9.296.727,47m e E 466.024,50m;81°28'19" e 1,24 m até o vértice 77, de coordenadas N 9.296.727,66m e E 466.025,72m;27°43'10" e 0,87 m até o vértice 78, de coordenadas N 9.296.728,43m e E 466.026,13m;2°12'04" e 21,55 m até o vértice 79, de coordenadas N 9.296.749,96m e E 466.026,95m;355°14'46" e 10,07 m até o vértice 80, de coordenadas N 9.296.760,00m e E 466.026,12m;5°24'44" e 6,52 m até o vértice 81, de coordenadas N 9.296.766,49m e E 466.026,73m;21°38'22" e 3,24 m até o vértice 82, de coordenadas N 9.296.769,50m e E 466.027,93m;38°58'35" e 12,10 m até o vértice 83, de coordenadas N 9.296.778,91m e E 466.035,54m;80°45'44" e 9,09 m até o vértice 84, de coordenadas N 9.296.780,37m e E 466.044,52m;72°50'48" e 3,41 m até o vértice 85, de coordenadas N 9.296.781,38m e E 466.047,78m;94°17'50" e 1,51 m até o vértice 86, de coordenadas N 9.296.781,27m e E 466.049,28m;113°37'03" e 6,23 m até o vértice 87, de coordenadas N 9.296.778,77m e E 466.054,99m;94°09'29" e 0,82 m até o vértice 88, de coordenadas N 9.296.778,71m e E 466.055,81m;49°05'19" e 13,23 m até o vértice 89, de coordenadas N 9.296.787,38m e E 466.065,80m;60°11'14" e 1,97 m até o vértice 90, de coordenadas N 9.296.788,36m e E 466.067,51m;41°17'49" e 0,99 m até o vértice 91, de coordenadas N 9.296.789,10m e E 466.068,17m;14°56'15" e 0,91 m até o vértice 92, de coordenadas N 9.296.789,98m e E 466.068,40m;357°18'21" e 1,55 m até o vértice 93, de coordenadas N 9.296.791,53m e E 466.068,33m;346°09'26" e 6,52 m até o vértice 94, de coordenadas N 9.296.797,86m e E 466.066,77m;349°06'12" e 1,33 m até o vértice 95, de coordenadas N 9.296.799,17m e E 466.066,52m;9°35'30" e 1,52 m até o vértice 96, de coordenadas N 9.296.800,66m e E 466.066,77m;17°14'54" e 5,68 m até o vértice 97, de coordenadas N 9.296.806,09m e E 466.068,46m;23°27'19" e 4,97 m até o vértice 98, de coordenadas N 9.296.810,65m e E 466.070,43m;22°28'47" e 3,27 m até o vértice 99, de coordenadas N 9.296.813,67m e E 466.071,68m;10°50'07" e 4,35 m até o vértice 100, de coordenadas N 9.296.817,94m e E 466.072,50m;8°12'12" e 11,34 m até o vértice 101, de coordenadas N 9.296.829,16m e E 466.074,12m;2°08'13" e 10,30 m até o vértice 102, de coordenadas N 9.296.839,45m e E 466.074,50m;7°32'48" e 5,26 m até o vértice 103, de coordenadas N 9.296.844,67m e E 466.075,19m;22°09'18" e 2,93 m até o vértice 104, de coordenadas N 9.296.847,38m e E 466.076,30m;41°57'59" e 6,83 m até o vértice 105, de coordenadas N 9.296.852,46m e E 466.080,87m;26°08'21" e 2,55 m até o vértice 106, de coordenadas N 9.296.854,75m e E 466.081,99m;18°21'50" e 4,48 m até o vértice 107, de coordenadas N 9.296.859,01m e E 466.083,40m;28°30'39" e 2,97 m até o vértice 108, de coordenadas N 9.296.861,61m e E 466.084,82m;51°34'11" e 1,06 m até o vértice 109, de coordenadas N 9.296.862,27m e E 466.085,65m;138°38'50" e 1,44 m até o vértice 110, de coordenadas N 9.296.861,19m e E 466.086,60m;162°53'46" e 5,57 m até o vértice 111, de coordenadas N 9.296.855,86m e E 466.088,24m;173°44'40" e 3,53 m até o vértice 112, de coordenadas N 9.296.852,35m e E 466.088,62m;184°07'08" e 3,19 m até o vértice 113, de coordenadas N 9.296.849,17m e E 466.088,39m;175°19'10" e 5,75 m até o vértice 114, de coordenadas N 9.296.843,43m e E 466.088,86m;174°21'37" e 5,82 m até o vértice 115, de coordenadas N 9.296.837,64m e E 466.089,43m;162°06'47" e 11,43 m até o vértice 116, de coordenadas N 9.296.826,76m e E 466.092,95m;152°29'39" e 8,49 m até o vértice 117, de coordenadas N 9.296.819,24m e E 466.096,87m;166°15'03" e 14,87 m até o vértice 118, de coordenadas N 9.296.804,79m e E 466.100,40m;177°05'04" e 7,56 m até o vértice 119, de coordenadas N 9.296.797,23m e E 466.100,79m;168°57'16" e 18,18 m até o vértice 120, de coordenadas N 9.296.779,39m e E 466.104,27m;166°49'39" e 11,46 m até o vértice 121, de coordenadas N 9.296.768,23m e E 466.106,88m;156°20'26" e 21,50 m até o vértice 122, de coordenadas N 9.296.748,54m e E 466.115,51m;89°37'36" e 47,87 m até o vértice 123, de coordenadas N 9.296.748,85m e E 466.163,37m;89°51'58" e 27,83 m até o vértice 124, de coordenadas N 9.296.748,91m e E 466.191,20m;99°54'44" e 18,56 m até o vértice 125, de coordenadas N 9.296.745,72m e E 466.209,48m;27°04'24" e 7,25 m até o vértice 126, de coordenadas N 9.296.752,18m e E 466.212,78m;46°41'38" e 28,67 m até o vértice 127, de coordenadas N 9.296.771,84m e E 466.233,65m;58°22'44" e 26,65 m até o vértice 128, de coordenadas N 9.296.785,81m e E 466.256,34m;70°04'47" e 11,44 m até o vértice 129, de coordenadas N 9.296.789,71m e E 466.267,10m;103°43'13" e 18,08 m até o vértice 130, de coordenadas N 9.296.785,42m e E 466.284,67m;78°34'05" e 22,82 m até o vértice 131, de coordenadas N 9.296.789,95m e E 466.307,03m;113°47'54" e

10,17 m até o vértice 132, de coordenadas N 9.296.785,84m e E 466.316,33m;145°23'43" e 11,74 m até o vértice 133, de coordenadas N 9.296.776,18m e E 466.323,00m;114°26'09" e 28,07 m até o vértice 134, de coordenadas N 9.296.764,57m e E 466.348,55m;131°53'47" e 9,45 m até o vértice 135, de coordenadas N 9.296.758,26m e E 466.355,59m;154°19'00" e 14,41 m até o vértice 136, de coordenadas N 9.296.745,27m e E 466.361,83m;134°38'09" e 10,99 m até o vértice 137, de coordenadas N 9.296.737,55m e E 466.369,66m;178°41'53" e 9,91 m até o vértice 138, de coordenadas N 9.296.727,64m e E 466.369,88m;213°01'05" e 9,48 m até o vértice 139, de coordenadas N 9.296.719,68m e E 466.364,72m;158°30'42" e 3,20 m até o vértice 140, de coordenadas N 9.296.716,70m e E 466.365,89m;89°14'22" e 6,12 m até o vértice 141, de coordenadas N 9.296.716,78m e E 466.372,01m;93°35'31" e 6,93 m até o vértice 142, de coordenadas N 9.296.716,35m e E 466.378,92m;117°10'55" e 7,16 m até o vértice 143, de coordenadas N 9.296.713,08m e E 466.385,29m;32°29'15" e 6,12 m até o vértice 144, de coordenadas N 9.296.718,24m e E 466.388,58m;7°39'08" e 6,53 m até o vértice 145, de coordenadas N 9.296.724,71m e E 466.389,45m;39°52'05" e 5,12 m até o vértice 146, de coordenadas N 9.296.728,64m e E 466.392,73m;38°44'58" e 4,42 m até o vértice 147, de coordenadas N 9.296.732,08m e E 466.395,49m;8°51'13" e 6,81 m até o vértice 148, de coordenadas N 9.296.738,81m e E 466.396,54m;337°44'48" e 12,33 m até o vértice 149, de coordenadas N 9.296.750,23m e E 466.391,87m;356°52'24" e 8,50 m até o vértice 150, de coordenadas N 9.296.758,71m e E 466.391,41m;10°29'52" e 4,42 m até o vértice 151, de coordenadas N 9.296.763,06m e E 466.392,21m;24°47'52" e 6,65 m até o vértice 152, de coordenadas N 9.296.769,10m e E 466.395,00m;350°42'42" e 10,67 m até o vértice 153, de coordenadas N 9.296.779,63m e E 466.393,28m;10°07'23" e 11,45 m até o vértice 154, de coordenadas N 9.296.790,90m e E 466.395,29m;8°50'08" e 8,03 m até o vértice 155, de coordenadas N 9.296.798,83m e E 466.396,53m;30°05'36" e 12,42 m até o vértice 156, de coordenadas N 9.296.809,58m e E 466.402,76m;44°25'27" e 13,17 m até o vértice 157, de coordenadas N 9.296.818,99m e E 466.411,97m;38°25'31" e 19,68 m até o vértice 158, de coordenadas N 9.296.834,40m e E 466.424,20m;62°40'53" e 5,50 m até o vértice 159, de coordenadas N 9.296.836,93m e E 466.429,09m;43°14'30" e 3,17 m até o vértice 160, de coordenadas N 9.296.839,24m e E 466.431,26m;73°27'43" e 4,69 m até o vértice 161, de coordenadas N 9.296.840,57m e E 466.435,76m;105°55'38" e 5,26 m até o vértice 162, de coordenadas N 9.296.839,13m e E 466.440,82m;132°30'55" e 3,07 m até o vértice 163, de coordenadas N 9.296.837,06m e E 466.443,08m;99°39'40" e 3,30 m até o vértice 164, de coordenadas N 9.296.836,50m e E 466.446,34m;111°23'04" e 5,71 m até o vértice 165, de coordenadas N 9.296.834,42m e E 466.451,66m;85°20'14" e 4,83 m até o vértice 166, de coordenadas N 9.296.834,81m e E 466.456,47m;72°29'10" e 5,21 m até o vértice 167, de coordenadas N 9.296.836,38m e E 466.461,44m;62°34'43" e 18,29 m até o vértice 168, de coordenadas N 9.296.844,80m e E 466.477,67m;51°35'39" e 3,54 m até o vértice 169, de coordenadas N 9.296.847,00m e E 466.480,44m;30°29'25" e 3,28 m até o vértice 170, de coordenadas N 9.296.849,82m e E 466.482,11m;10°15'54" e 7,02 m até o vértice 171, de coordenadas N 9.296.856,73m e E 466.483,36m;13°36'54" e 4,69 m até o vértice 172, de coordenadas N 9.296.861,29m e E 466.484,46m;7°34'00" e 17,44 m até o vértice 173, de coordenadas N 9.296.878,58m e E 466.486,76m;26°05'46" e 21,94 m até o vértice 174, de coordenadas N 9.296.898,28m e E 466.496,41m;36°13'29" e 19,23 m até o vértice 175, de coordenadas N 9.296.913,80m e E 466.507,78m;58°01'56" e 23,19 m até o vértice 176, de coordenadas N 9.296.926,08m e E 466.527,45m;86°16'14" e 18,21 m até o vértice 177, de coordenadas N 9.296.927,26m e E 466.545,62m;100°28'42" e 19,26 m até o vértice 178, de coordenadas N 9.296.923,76m e E 466.564,56m;65°07'37" e 24,64 m até o vértice 179, de coordenadas N 9.296.934,12m e E 466.586,92m;51°55'47" e 10,62 m até o vértice 180, de coordenadas N 9.296.940,67m e E 466.595,27m;70°22'10" e 15,96 m até o vértice 181, de coordenadas N 9.296.946,03m e E 466.610,30m;49°53'45" e 9,69 m até o vértice 182, de coordenadas N 9.296.952,27m e E 466.617,72m;96°25'50" e 10,13 m até o vértice 183, de coordenadas N 9.296.951,14m e E 466.627,78m;93°08'50" e 14,62 m até o vértice 184, de coordenadas N 9.296.950,34m e E 466.642,38m;99°11'11" e 14,59 m até o vértice 185, de coordenadas N 9.296.948,01m e E 466.656,78m;80°14'41" e 14,22 m até o vértice 186, de coordenadas N 9.296.950,42m e E 466.670,79m;59°57'55" e 17,50 m até o vértice 187, de coordenadas

N 9.296.959,17m e E 466.685,94m;17°50'19" e 17,41 m até o vértice 188, de coordenadas N 9.296.975,75m e E 466.691,28m;301°34'04" e 6,72 m até o vértice 189, de coordenadas N 9.296.979,27m e E 466.685,55m;65°49'01" e 11,51 m até o vértice 190, de coordenadas N 9.296.983,98m e E 466.696,05m;91°30'26" e 9,58 m até o vértice 191, de coordenadas N 9.296.983,73m e E 466.705,63m;6°26'06" e 11,11 m até o vértice 192, de coordenadas N 9.296.994,77m e E 466.706,87m;42°20'24" e 4,11 m até o vértice 193, de coordenadas N 9.296.997,81m e E 466.709,64m;81°57'13" e 6,17 m até o vértice 194, de coordenadas N 9.296.998,68m e E 466.715,75m;319°15'16" e 13,14 m até o vértice 195, de coordenadas N 9.297.008,63m e E 466.707,17m;352°23'06" e 10,53 m até o vértice 196, de coordenadas N 9.297.019,07m e E 466.705,78m;326°16'09" e 5,35 m até o vértice 197, de coordenadas N 9.297.023,51m e E 466.702,80m;0°42'15" e 6,76 m até o vértice 198, de coordenadas N 9.297.030,27m e E 466.702,89m;357°33'23" e 8,31 m até o vértice 199, de coordenadas N 9.297.038,58m e E 466.702,53m;5°10'03" e 4,04 m até o vértice 200, de coordenadas N 9.297.042,60m e E 466.702,90m;24°13'07" e 6,97 m até o vértice 201, de coordenadas N 9.297.048,95m e E 466.705,75m;355°32'12" e 9,67 m até o vértice 202, de coordenadas N 9.297.058,60m e E 466.705,00m;340°23'34" e 1,78 m até o vértice 203, de coordenadas N 9.297.060,27m e E 466.704,41m;50°18'46" e 1,08 m até o vértice 204, de coordenadas N 9.297.060,96m e E 466.705,24m;6°58'36" e 9,02 m até o vértice 205, de coordenadas N 9.297.069,91m e E 466.706,33m;326°42'26" e 1,84 m até o vértice 206, de coordenadas N 9.297.071,45m e E 466.705,32m;284°09'04" e 4,97 m até o vértice 207, de coordenadas N 9.297.072,67m e E 466.700,50m;323°06'41" e 5,01 m até o vértice 208, de coordenadas N 9.297.076,67m e E 466.697,50m;9°46'55" e 8,43 m até o vértice 209, de coordenadas N 9.297.084,98m e E 466.698,93m;48°16'03" e 8,73 m até o vértice 210, de coordenadas N 9.297.090,79m e E 466.705,44m;21°33'22" e 13,92 m até o vértice 211, de coordenadas N 9.297.103,74m e E 466.710,56m;6°11'25" e 17,50 m até o vértice 212, de coordenadas N 9.297.121,14m e E 466.712,44m;345°45'49" e 16,12 m até o vértice 213, de coordenadas N 9.297.136,76m e E 466.708,48m;339°37'52" e 8,53 m até o vértice 214, de coordenadas N 9.297.144,76m e E 466.705,51m;210°48'05" e 17,71 m até o vértice 215, de coordenadas N 9.297.129,55m e E 466.696,44m;200°51'58" e 24,02 m até o vértice 216, de coordenadas N 9.297.107,10m e E 466.687,89m;180°06'05" e 15,42 m até o vértice 217, de coordenadas N 9.297.091,68m e E 466.687,86m;155°21'54" e 11,53 m até o vértice 218, de coordenadas N 9.297.081,21m e E 466.692,67m;229°09'57" e 21,40 m até o vértice 219, de coordenadas N 9.297.067,22m e E 466.676,48m;263°25'20" e 16,65 m até o vértice 220, de coordenadas N 9.297.065,31m e E 466.659,94m;255°13'22" e 15,05 m até o vértice 221, de coordenadas N 9.297.061,47m e E 466.645,39m;305°48'05" e 9,69 m até o vértice 222, de coordenadas N 9.297.067,14m e E 466.637,53m;6°24'40" e 8,59 m até o vértice 223, de coordenadas N 9.297.075,67m e E 466.638,49m;351°19'09" e 4,45 m até o vértice 224, de coordenadas N 9.297.080,07m e E 466.637,82m;3°57'29" e 11,07 m até o vértice 225, de coordenadas N 9.297.091,11m e E 466.638,58m;358°44'04" e 14,69 m até o vértice 226, de coordenadas N 9.297.105,80m e E 466.638,26m;342°50'10" e 8,93 m até o vértice 227, de coordenadas N 9.297.114,33m e E 466.635,62m;306°49'14" e 11,60 m até o vértice 228, de coordenadas N 9.297.121,28m e E 466.626,34m;265°57'49" e 8,77 m até o vértice 229, de coordenadas N 9.297.120,66m e E 466.617,58m;253°29'47" e 12,70 m até o vértice 230, de coordenadas N 9.297.117,05m e E 466.605,40m;274°28'38" e 9,81 m até o vértice 231, de coordenadas N 9.297.117,82m e E 466.595,62m;292°29'57" e 9,05 m até o vértice 232, de coordenadas N 9.297.121,28m e E 466.587,26m;273°17'35" e 7,95 m até o vértice 233, de coordenadas N 9.297.121,74m e E 466.579,33m;291°44'21" e 5,37 m até o vértice 234, de coordenadas N 9.297.123,73m e E 466.574,34m;276°17'31" e 7,43 m até o vértice 235, de coordenadas N 9.297.124,54m e E 466.566,96m;282°49'42" e 12,86 m até o vértice 236, de coordenadas N 9.297.127,40m e E 466.554,42m;271°36'32" e 18,39 m até o vértice 237, de coordenadas N 9.297.127,91m e E 466.536,04m;291°23'25" e 1,50 m até o vértice 238, de coordenadas N 9.297.128,46m e E 466.534,65m;346°55'42" e 14,66 m até o vértice 239, de coordenadas N 9.297.142,74m e E 466.531,33m;304°51'47" e 1,94 m até o vértice 240, de coordenadas N 9.297.143,84m e E 466.529,74m;264°07'35" e 2,45 m até o vértice 241, de coordenadas N 9.297.143,59m e E 466.527,31m;258°24'08" e 6,68 m até o vértice 242, de coordenadas N 9.297.142,25m e E 466.520,76m;288°25'26" e

2,03 m até o vértice 243, de coordenadas N 9.297.142,89m e E 466.518,83m;338°03'41" e 3,29 m até o vértice 244, de coordenadas N 9.297.145,94m e E 466.517,60m;1°39'45" e 5,43 m até o vértice 245, de coordenadas N 9.297.151,38m e E 466.517,76m;4°47'12" e 5,74 m até o vértice 246, de coordenadas N 9.297.157,09m e E 466.518,24m;343°46'27" e 11,42 m até o vértice 247, de coordenadas N 9.297.168,06m e E 466.515,05m;21°11'55" e 1,15 m até o vértice 248, de coordenadas N 9.297.169,13m e E 466.515,46m;69°27'42" e 11,94 m até o vértice 249, de coordenadas N 9.297.173,32m e E 466.526,65m;82°30'41" e 3,75 m até o vértice 250, de coordenadas N 9.297.173,81m e E 466.530,37m;73°03'52" e 4,63 m até o vértice 251, de coordenadas N 9.297.175,16m e E 466.534,80m;47°26'50" e 2,76 m até o vértice 252, de coordenadas N 9.297.177,03m e E 466.536,83m;11°45'03" e 2,77 m até o vértice 253, de coordenadas N 9.297.179,74m e E 466.537,40m;341°56'37" e 3,15 m até o vértice 254, de coordenadas N 9.297.182,74m e E 466.536,42m;329°30'12" e 3,89 m até o vértice 255, de coordenadas N 9.297.186,09m e E 466.534,45m;314°55'54" e 3,13 m até o vértice 256, de coordenadas N 9.297.188,29m e E 466.532,24m;293°30'30" e 23,35 m até o vértice 257, de coordenadas N 9.297.197,61m e E 466.510,83m;291°05'35" e 13,23 m até o vértice 258, de coordenadas N 9.297.202,37m e E 466.498,48m;281°07'12" e 20,59 m até o vértice 259, de coordenadas N 9.297.206,34m e E 466.478,28m;265°28'56" e 4,44 m até o vértice 260, de coordenadas N 9.297.205,99m e E 466.473,86m;259°07'28" e 5,53 m até o vértice 261, de coordenadas N 9.297.204,95m e E 466.468,42m;272°03'59" e 7,85 m até o vértice 262, de coordenadas N 9.297.205,23m e E 466.460,58m;274°00'49" e 4,57 m até o vértice 263, de coordenadas N 9.297.205,55m e E 466.456,02m;296°31'36" e 8,28 m até o vértice 264, de coordenadas N 9.297.209,25m e E 466.448,61m;296°32'36" e 4,13 m até o vértice 265, de coordenadas N 9.297.211,09m e E 466.444,91m;291°35'10" e 5,65 m até o vértice 266, de coordenadas N 9.297.213,17m e E 466.439,66m;303°40'20" e 9,37 m até o vértice 267, de coordenadas N 9.297.218,37m e E 466.431,86m;289°51'32" e 7,36 m até o vértice 268, de coordenadas N 9.297.220,87m e E 466.424,94m;255°04'21" e 3,02 m até o vértice 269, de coordenadas N 9.297.220,09m e E 466.422,02m;232°13'30" e 7,45 m até o vértice 270, de coordenadas N 9.297.215,52m e E 466.416,13m;253°36'18" e 4,26 m até o vértice 271, de coordenadas N 9.297.214,32m e E 466.412,04m;265°33'23" e 6,21 m até o vértice 272, de coordenadas N 9.297.213,84m e E 466.405,86m;270°29'36" e 6,61 m até o vértice 273, de coordenadas N 9.297.213,90m e E 466.399,25m;279°02'24" e 3,39 m até o vértice 274, de coordenadas N 9.297.214,43m e E 466.395,90m;307°50'11" e 7,82 m até o vértice 275, de coordenadas N 9.297.219,23m e E 466.389,72m;302°17'43" e 4,21 m até o vértice 276, de coordenadas N 9.297.221,48m e E 466.386,16m;282°58'40" e 2,96 m até o vértice 277, de coordenadas N 9.297.222,14m e E 466.383,28m;252°32'02" e 7,98 m até o vértice 278, de coordenadas N 9.297.219,75m e E 466.375,66m;277°35'27" e 10,92 m até o vértice 279, de coordenadas N 9.297.221,19m e E 466.364,83m;290°13'37" e 5,12 m até o vértice 280, de coordenadas N 9.297.222,96m e E 466.360,03m;297°08'58" e 4,02 m até o vértice 281, de coordenadas N 9.297.224,79m e E 466.356,45m;282°26'51" e 4,46 m até o vértice 282, de coordenadas N 9.297.225,76m e E 466.352,09m;274°23'37" e 8,91 m até o vértice 283, de coordenadas N 9.297.226,44m e E 466.343,20m;266°57'05" e 3,68 m até o vértice 284, de coordenadas N 9.297.226,24m e E 466.339,53m;239°46'40" e 2,23 m até o vértice 285, de coordenadas N 9.297.225,12m e E 466.337,60m;201°50'15" e 4,95 m até o vértice 286, de coordenadas N 9.297.220,53m e E 466.335,76m;194°39'28" e 6,29 m até o vértice 287, de coordenadas N 9.297.214,45m e E 466.334,17m;212°08'18" e 3,06 m até o vértice 288, de coordenadas N 9.297.211,86m e E 466.332,54m;246°22'11" e 7,42 m até o vértice 289, de coordenadas N 9.297.208,88m e E 466.325,74m;160°54'43" e 16,14 m até o vértice 290, de coordenadas N 9.297.193,63m e E 466.331,02m;195°45'56" e 16,49 m até o vértice 291, de coordenadas N 9.297.177,76m e E 466.326,54m;230°20'37" e 10,48 m até o vértice 292, de coordenadas N 9.297.171,07m e E 466.318,47m;272°05'31" e 14,57 m até o vértice 293, de coordenadas N 9.297.171,60m e E 466.303,91m;272°44'17" e 7,05 m até o vértice 294, de coordenadas N 9.297.171,94m e E 466.296,87m;256°49'49" e 12,51 m até o vértice 295, de coordenadas N 9.297.169,09m e E 466.284,69m;214°07'58" e 19,73 m até o vértice 296, de coordenadas N 9.297.152,76m e E 466.273,62m;242°23'19" e 21,96 m até o vértice 297, de coordenadas N 9.297.142,58m e E 466.254,16m;267°30'51" e 22,22 m até o vértice 298, de coordenadas

N 9.297.141,62m e E 466.231,96m;284°50'14" e 25,18 m até o vértice 299, de coordenadas N 9.297.148,07m e E 466.207,62m;265°07'01" e 11,79 m até o vértice 300, de coordenadas N 9.297.147,06m e E 466.195,87m;240°51'22" e 13,50 m até o vértice 301, de coordenadas N 9.297.140,49m e E 466.184,08m;226°54'08" e 47,27 m até o vértice 302, de coordenadas N 9.297.108,19m e E 466.149,57m;250°39'13" e 64,65 m até o vértice 303, de coordenadas N 9.297.086,77m e E 466.088,57m;205°37'33" e 13,36 m até o vértice 304, de coordenadas N 9.297.074,73m e E 466.082,79m;173°55'05" e 51,46 m até o vértice 305, de coordenadas N 9.297.023,56m e E 466.088,24m;177°17'21" e 74,64 m até o vértice 306, de coordenadas N 9.296.949,00m e E 466.091,77m;157°28'37" e 10,99 m até o vértice 307, de coordenadas N 9.296.938,85m e E 466.095,98m;214°13'37" e 16,13 m até o vértice 308, de coordenadas N 9.296.925,51m e E 466.086,91m;300°18'56" e 18,56 m até o vértice 309, de coordenadas N 9.296.934,88m e E 466.070,88m;300°19'16" e 43,12 m até o vértice 310, de coordenadas N 9.296.956,65m e E 466.033,66m;316°29'28" e 20,02 m até o vértice 311, de coordenadas N 9.296.971,17m e E 466.019,88m;336°20'45" e 12,37 m até o vértice 312, de coordenadas N 9.296.982,50m e E 466.014,91m;329°23'10" e 12,34 m até o vértice 313, de coordenadas N 9.296.993,12m e E 466.008,63m;2°25'48" e 15,77 m até o vértice 314, de coordenadas N 9.297.008,88m e E 466.009,30m;308°44'37" e 10,94 m até o vértice 315, de coordenadas N 9.297.015,73m e E 466.000,76m;275°03'33" e 15,59 m até o vértice 316, de coordenadas N 9.297.017,10m e E 465.985,23m;289°11'41" e 18,62 m até o vértice 317, de coordenadas N 9.297.023,23m e E 465.967,65m;306°21'53" e 43,56 m até o vértice 318, de coordenadas N 9.297.049,05m e E 465.932,57m;284°37'18" e 35,83 m até o vértice 319, de coordenadas N 9.297.058,10m e E 465.897,90m;228°06'44" e 32,52 m até o vértice 320, de coordenadas N 9.297.036,39m e E 465.873,70m;235°24'14" e 18,92 m até o vértice 321, de coordenadas N 9.297.025,65m e E 465.858,12m;215°07'19" e 17,12 m até o vértice 322, de coordenadas N 9.297.011,64m e E 465.848,28m;193°35'10" e 20,26 m até o vértice 323, de coordenadas N 9.296.991,95m e E 465.843,52m;243°16'22" e 4,90 m até o vértice 324, de coordenadas N 9.296.989,75m e E 465.839,14m;184°49'32" e 20,38 m até o vértice 325, de coordenadas N 9.296.969,44m e E 465.837,42m;209°46'46" e 7,34 m até o vértice 326, de coordenadas N 9.296.963,07m e E 465.833,78m;234°00'52" e 25,68 m até o vértice 327, de coordenadas N 9.296.947,98m e E 465.813,00m;262°24'59" e 34,45 m até o vértice 328, de coordenadas N 9.296.943,43m e E 465.778,85m;257°21'26" e 43,78 m até o vértice 329, de coordenadas N 9.296.933,85m e E 465.736,13m;257°51'53" e 40,10 m até o vértice 330, de coordenadas N 9.296.925,42m e E 465.696,93m;281°48'23" e 21,76 m até o vértice 331, de coordenadas N 9.296.929,87m e E 465.675,63m;264°18'32" e 26,21 m até o vértice 332, de coordenadas N 9.296.927,27m e E 465.649,55m;283°57'08" e 10,63 m até o vértice 333, de coordenadas N 9.296.929,84m e E 465.639,23m;263°07'44" e 34,88 m até o vértice 334, de coordenadas N 9.296.925,66m e E 465.604,60m;281°08'23" e 9,96 m até o vértice 335, de coordenadas N 9.296.927,59m e E 465.594,83m;266°42'47" e 70,72 m até o vértice 336, de coordenadas N 9.296.923,53m e E 465.524,23m;285°19'38" e 6,18 m até o vértice 337, de coordenadas N 9.296.925,17m e E 465.518,26m;263°09'25" e 35,14 m até o vértice 338, de coordenadas N 9.296.920,98m e E 465.483,38m;220°55'19" e 53,54 m até o vértice 339, de coordenadas N 9.296.880,52m e E 465.448,31m;242°44'20" e 140,39 m até o vértice 340, de coordenadas N 9.296.816,22m e E 465.323,51m;264°07'28" e 17,30 m até o vértice 341, de coordenadas N 9.296.814,45m e E 465.306,30m;218°38'21" e 17,64 m até o vértice 342, de coordenadas N 9.296.800,66m e E 465.295,28m;255°54'53" e 43,74 m até o vértice 343, de coordenadas N 9.296.790,02m e E 465.252,86m;240°12'20" e 12,01 m até o vértice 344, de coordenadas N 9.296.784,05m e E 465.242,44m;258°23'55" e 21,83 m até o vértice 345, de coordenadas N 9.296.779,66m e E 465.221,05m;242°54'24" e 17,85 m até o vértice 346, de coordenadas N 9.296.771,53m e E 465.205,16m;249°36'02" e 29,36 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:563DF3CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 211/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EDICLEIDE SOARES BRITO, inscrito no RG nº 3507233 – SSDS/PB e no CPF nº 004.378.803-38, do cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:19315C74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 212/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARCIA CRISTINA NOGUEIRA DUARTE, inscrita no RG nº 3923102 – SSDS/PB e no CPF nº 905.361.853-87, do cargo comissionado de Coordenadora de Meio Ambiente – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:E126B7E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 231/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, inscrito no RG nº 148383 – SSP/PB e no CPF nº 052.401.823-53, do cargo comissionado de Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – Símbolo CCS, pertencente à Secretaria Municipal

de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:BDC0F2A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 232/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. SERGIO LUIZ ALEXANDRE, inscrito no RG nº 1593898 – SSP/PB e no CPF nº 469.821.673-72, do cargo comissionado de Coordenador do PAA – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:A754FEAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 233/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO ADALBERTO CONRADO, inscrito no RG nº 2000010535722 – SSPDC/CE e no CPF nº 070.472.153-87, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:10C590DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 234/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. WALTER BRASIL GOUVEIA, inscrito no RG nº 2002002240863- SSP/CE e no CPF nº 701.259.963-49, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura – Símbolo CCS, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:88CD3AC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 235/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSE JUNIOR PAULINO SOUSA, inscrito no RG nº 20082686550- SSP/CE e no CPF nº 548.830.753-20, do cargo comissionado de Diretor do Departamento do Trânsito – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:A1C4D787

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 236/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO AVANILDO DE MOURA, inscrito no RG nº 1593840- SSP/PB e no CPF nº 514.287.253-34, do cargo comissionado de Coordenador Educacional de Trânsito – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:0D5A124B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 237/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JULIA SORAIA CAVALCANTE, inscrita no RG nº 2321108492 – SSP/CE e no CPF nº 688.504.503-97, do cargo comissionado de Assessora Pedagógica Geral – Símbolo CCE, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:AB92CD35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 238/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MANOEL JOSUE DA COSTA, inscrito no RG nº 2003014016040 – SSP/CE e no CPF nº 746.280.973-72, do cargo comissionado de Assessor de Gestão Escolar – Símbolo CCE, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:31D06496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 239/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JANIA MARIA RIBEIRO SARAIVA COSTA, inscrita no RG nº 2007410290-1 – SSPDS/CE e no CPF nº 881.895.111-49, do cargo comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de

Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:299AB76F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 241/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CANNIGIA PEREIRA DE ARAUJO, inscrito no RG nº 2001097176787– SSPDC/CE e no CPF nº 034.337.723-39, para o cargo comissionado de Assistente de Administração Municipal – Símbolo CCI, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:76DC8BBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 243/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. REJANE GONÇALVES DA SILVA, inscrita no RG nº 2008277225-2 – SSPDS/CE e no CPF nº 071.677.083-05, do cargo comissionado de Assistente de Administração Municipal – Símbolo CCI, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:83968702

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 255/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JUCIEUMA GOUVEIA CORREIA, inscrita no RG nº 2007408607-8– SSPDS/CE e no CPF nº 858.134.603-06, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete – Símbolo CCS, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:

José Roberto Candido Peixoto Correia

Código Identificador:8506328E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2911002/18 DE 29 DE NOVEMBRO
DE 2018**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O **Prefeito** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA 5º REUNIÃO DA UNDIME, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

CPF: 214.913.723-20

CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESTINO: FORTALEZA

UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 30 DE NOVEMBRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA: 390,90

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: 390,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-Ce, em 29 de novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito

Publicado por:

Franciele Landim de Araújo

Código Identificador:AE3D5A7C**GABINETE****PORTARIA DE DIARIA Nº 0312001/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O **Prefeito** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COGEMAS PARA TRATAR DO ORÇAMENTO SUAS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA**CPF:** 006.812.813-40**CARGO:** SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DESTINO:** FORTALEZA**UF:** CE**PERÍODO DA VIAGEM:** 03 DE DEZEMBRO DE 2018**VALOR DA DIÁRIA:** 390,90**QUANTIDADE:** 01**TOTAL CONCEDIDO:** 390,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-Ce, em 03 de novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito

Publicado por:

Franciele Landim de Araújo

Código Identificador:0C1CE481**GABINETE****PORTARIA Nº 0512001/18-GP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DA COMISSÃO para a Coordenação da elaboração e/ou adequação do PCCR, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.005 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei Municipal de Jardim, de 18 de junho de 2015 (PME),

RESOLVE:

Art. 1º A comissão passa a ser composta pelos seguintes órgãos e instituições, com seus respectivos representantes:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: JHONATTAS ALVES MOREIRA; CPF: 059.341.623-65

Suplente: JOSÉ ALVES FERREIRA; CPF: 707.193.303-00

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JAMILLES DE FIGUEIREDO ALVES; CPF: 849.598.353-20

Suplente: NUBIA MARIA DA FONSECA SOARES; CPF: 423.338.653-34

Titular: ANTÔNIO LUIZ DE SANTANNA NETO; CPF: 047.664.933-11

Suplente: FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA; CPF: 295.985.403-91

III – CONSELHOS SETORIAIS DA EDUCAÇÃO

Titular: MARIA CRISTINA DE SOUSA LUCENA; CPF: 861.302.853-53

Suplente: IRLANDIA SEBASTIÃO COELHO; CPF: 716.126.453-72

Titular: JOSILDO CÂNDIDO ROCHA; CPF: 817.123.833-53

Suplente: LUCIA GALDINO DE OLIVEIRA; CPF: 871.179.083-08

IV – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Titular: ESTALONE DA SILVA ALVES; CPF: 022.166.963-90

Suplente: CÍCERA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS; CPF: 307.570.613-20

Parágrafo único. A comissão será coordenada por LINDAIANNE DE SANTANNA RODRIGUES SOUSA; CPF: 657.208.223-72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de dezembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Landim de Araújo

Código Identificador:537990F4**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA DE DIARIA Nº 0312002/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COGEMAS PARA TRATAR DO ORÇAMENTO SUAS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO**CPF:** 619.155.213-00**CARGO:** SEC. ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DESTINO:** FORTALEZA**UF:** CE**PERÍODO DA VIAGEM:** 03 DE DEZEMBRO DE 2018**VALOR DA DIÁRIA:** 390,90**QUANTIDADE:** 01**TOTAL CONCEDIDO:** 390,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Sec. Do Desenv. Social e do Trabalho, em 03 de novembro de 2018.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2FAE4D9F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2911001/18 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA 5º REUNIÃO DA UNDIME, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ
CPF: 295.985.403-91
CARGO: SUPERVISORA PEDAGÓGICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 30 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 29 de novembro de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:9373A8F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2911003/18 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, JUNTO À COASF, BEM COMO FAZER AGENDAMENTOS NA SECRETARIA DO ESTADADO/SESA.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 319,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E75E1BEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
– SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 19 de Dezembro de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018 - SMD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:52AE4DB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 37, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Provisória para fiscalização de imóvel público doado a pessoa jurídica de direito privado e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 1350/2015 que autorizou a doação de imóvel público municipal para a construção de um Shopping Popular, com prazo estipulado de 3 (três) anos para construção;

CONSIDERANDO que referido prazo decorreu em 22 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO as notícias recebidas por populares nesta Câmara Municipal de que o Shopping Popular não foi edificado;

CONSIDERANDO a previsão de retrocessão do imóvel por descumprimento do prazo de edificação (art. 2º, § 1º da Lei Municipal 1350/2015);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo para compor a Comissão Provisória de fiscalização de imóvel público doado:

I – **Pedro Barbosa Lima**, CPF nº 267.653.483-00;

II – **Aélia de Sousa Januário**, CPF nº 046.283.793-94;

III – **Antônio Ponciano de Oliveira**, CPF nº 549.526.383-91

Art. 2º. A Comissão se destina a realização de vistoria no imóvel descrito no art. 1º da Lei nº 1350/2015 a fim de verificar se a obra de construção do Shopping Popular foi efetivada.

Art. 3º. Para o cumprimento da presente Portaria a Comissão deverá observar o disposto na Lei nº 1350/2015 que realizou a doação objeto da presente Portaria e emitir Relatório Circunstanciado com fotos sobre as condições encontradas no imóvel.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de 07 (sete) dias úteis para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 05 de dezembro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA

Presidente

Publicado por:

Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:ED0735E6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.525/2018.

LEI Nº 1.525/2018. Mauriti/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ JUSSIER FERREIRA DE LIMA – O VERDÃO DA LAGOA NO DISTRITO DE BURITIZINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado “JOSÉ JUSSIER FERREIRA DE LIMA – O VERDÃO DA LAGOA” o campo de futebol localizado no Distrito de Buritizinho, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a fixar letreiros e placas indicativas da denominação no referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:367AA758

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.526/2018

Governo Municipal de Mauriti

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.526/2018

Mauriti/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

cria o cargo COMISSONADO DE MAESTRO REFENTE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo, o cargo comissionado de Maestro Regente, integrando o ANEXO VII, quadro 2, da Lei Municipal nº 1.311, de 1º de abril de 2015.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo comissionado de Maestro Regente, quantitativo e remuneração estão previstos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica d Município de Mauriti.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Quantidade	Remuneração	Atribuição
Maestro Regente	01	RS 1.500,00	Arranjar obras musicais, reger e dirigir banda musical formada pela Secretaria de Cultura e Turismo. Estudar, pesquisar e ensinar música aos alunos integrantes do grupo musical. Editorar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessor nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0C4D6731

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.527/2018.**

LEI Nº 1.527/2018. Mauriti/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA DE FRANCISCO DE ASSIS DINO MORAIS BAIRRO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PALESTINA DO CARIRI QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “Francisco de Assis Dino Moraes” o Bairro do Distrito de Palestina do Cariri, sem denominação oficial, neste município, conforme croquis anexos, localizado no antigo campo de aviação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, nas proximidades do aterro sanitário.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido Bairro, e placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FCAF940E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/GP/2018**

PORTARIA Nº 454/GP/2018

ALTERA ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 307/GP/2018, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 381/GP/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria Nº. 307/2018, alterado pela Portaria nº.381/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I – Aline Tavares de Medeiros;
II - Jose Wilson Marques Neto;
III- Lourdes Moreno de Miranda Gonçalves;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

I - Newton João Dos Santos Sobral Júnior

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

I – Francisco Fabiano Figueiredo Custódio
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:374C49C0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2018**

PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO DE RECOLHIMENTO DA 1ª PARCELA, PARCELA ÚNICA E SEGUNDA PARCELA DO IPTU/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº 176/2018, que adotou medidas de contingenciamento de despesas e, conseqüentemente, de redução de servidores comissionados responsáveis pela entrega dos boletos do IPTU 2018;

CONSIDERANDO o interesse coletivo e a conveniência administrativa da prorrogação do prazo pelos motivos acima expostos; **CONSIDERANDO**, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este decreto prorroga, em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Parcela Única, Primeira Parcela e da Segunda Parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2018.

Art. 2º. O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2018, far-se-á nos prazos e modalidades fixados no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA até a data fixada no Anexo Único deste Decreto será concedido 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor do imposto. Parágrafo Único - O referido desconto, já será consignado nos respectivos carnês do recolhimento do imposto.

Art. 4º. Os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão efetuar o pagamento do IPTU em até 02 (duas) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado nos respectivos carnês do recolhimento do imposto.

Art. 5º. Não havendo expediente bancário neste Município, nas datas aprazadas, os prazos estabelecidos neste decreto considerar-se-ão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º. Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário Municipal de Finanças, e Protocolado na Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Mombaça.

Art. 7º. Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, sobre o valor do débito incidirão os acréscimos legais, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, aos 04 de dezembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 178 de 04 de dezembro de 2018.

Tabela a que se refere o art. 2º do Decreto nº 178/2018 de 04 de dezembro de 2018.

O IPTU/2018 TERÁ OS SEGUINTE VENCIMENTOS

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única com desconto de 10% (dez por cento)	15/12/2018
1ª parcela	15/12/2018
2ª parcela	26/12/2018

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:05294403

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 826/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a ratificação e homologação do 1º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções para fins de inclusão do Município do Crato entre os entes consorciados no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificado e homologado em todos os seus termos, o 1º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções, aprovado pelo inciso III da Lei 14.458, de 15 de Setembro de 2009, referente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-Ceará.

Art. 2º. Constitui parte integrante desta Lei a Lei Estadual nº 16.656 de 13 de Setembro de 2018 que ratificou o 1º Aditivo do protocolo de Intenção, que a esta acompanha, em todos os seus termos.

Art. 3º. Os recursos par atender as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam ratificados os atos de delegação realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:601EF2F9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 12.05.001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de crédito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O(a) Prefeito(a), no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.15.10.301.171.2 241 2 09 - 3.3.90.30.00 100.000,00
02.15.15.10.302.176.2 243 2 09 - 3.3.90.30.00 50.000,00
TOTAL ORGÃO: 150.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.1.90.13.00 20.000,00
TOTAL ORGÃO: 20.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

01.04.04.04.122.037.2 205 1 01 - 4.6.90.71.00 5.000,00
TOTAL ORGÃO: 5.000,00

SECRETARIA DE SAUDE

02.11.11.10.301.171.2 239 2 03 - 3.3.90.36.00 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00

TOTAL 190.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do crédito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

01.18.18.04.122.037.2 216 1 01 - 3.3.90.39.00 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.1.90.91.00 50.000,00
01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.3.90.36.00 20.000,00

TOTAL ORGÃO: 70.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

01.10.10.20.606.441.2 238 1 01 - 3.3.90.32.00 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

01.04.04.04.122.037.2 205 1 01 - 4.4.90.52.00 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO

01.21.21.04.122.037.2 298 1 01 - 3.1.91.13.00 15.000,00
TOTAL ORGÃO: 15.000,00

SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

01.09.09.04.122.037.2 235 1 01 - 3.3.90.36.00 50.000,00
TOTAL ORGÃO: 50.000,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

01.13.13.18.541.401.2 250 1 01 - 3.3.90.30.00 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 10.000,00

TOTAL 190.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B9F1B4E1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 068/2018/PMNR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a Sra. **EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Município** – a importância de **R\$ 125,00** (Cento e Vinte e Cinco Reais) referente a **1/2 (meia, pois não haverá pernoite) diária**, correspondente ao dia **05 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Cratêus - CE**, onde irá **Comparecer a audiência Trabalhista, Referente ao Procedimento Nº 935-18.2018.5.07.0025**. A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Dezembro de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:4A2A79A3**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 039/2018/PMNR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **07 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá participar do **I Encontro dos Conselhos Tutelares do estado do Ceará: Todos em prol do desenvolvimento infantil**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.Paço Municipal **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, em **05 de Dezembro de 2018**.**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:02D08248**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 040/2018/PMNR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **12 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá participar do **I Encontro estadual INTER CONSELHOS; Lançamento do plano estadual de Direitos Humanos de crianças e adolescente no Ceará**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.Paço Municipal **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, em **05 de Dezembro de 2018**.**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:FE479841

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 182/2018/CMP.

PORTARIA Nº 182/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**CARGO/FUNÇÃO:** Vereador**DESTINO:** Sede de Paramoti**Nº DE DIÁRIA:** 01 (uma)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**DATA:** 07/12/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 07 de dezembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti–Ce, aos 05 de dezembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRASE****FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:4DFC11D3**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI****PORTARIA Nº 183/2018/CMP.****PORTARIA Nº 183/2018/CMP.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL**CARGO/FUNÇÃO:** Vereador**DESTINO:** Sede de Paramoti**Nº DE DIÁRIA:** 01 (uma)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**DATA:** 07/12/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 07 de dezembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 05 de dezembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:2BE48934

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 184/2018/CMP**

PORTARIA Nº 184/2018/CMP.

A **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Vereador

DESTINO: Sede de Paramoti

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

DATA: 07/12/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaciró Feijó, no dia 07 de dezembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 05 de dezembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:6E53065B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20180203 referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 680,35 (Seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME – CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES - CPF: 027.709.303-11;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA LUÍSA HONÓRIO SANTOS – CPF: nº 166.742.603-63;

DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018;

Paramoti, Ceará 07 de Novembro de 2018.

MARIA LUÍSA HONÓRIO SANTOS

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:9D0781CD

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20180501, referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.973,52 (Três mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Juscilanio de Andrade Pontes – CPF: 027.709.303-11;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE – CPF: nº 221.148.153-15;

DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018;

Paramoti, Ceará 07 de Novembro de 2018.

JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE

Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:6B98453E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.061 Manutenção do CRAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS

Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CD548087

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DESTINADA A FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.155,60 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.061 Manutenção do CRAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 1.155,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2018 a 18 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS

Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EA4D610B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181033

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018111601-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCELINO FERREIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE AULA DE CANTO COM FORMAÇÃO DE CORAL PARA APRESENTAÇÕES NATALINAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.082430013.2.059 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 5.520,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A7EB91BD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 4º Aditivo do contrato nº 20180903, referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 15.219,98 (Quinze mil e duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES
- CPF: 027.709.303-11.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS - CPF: nº 441.123.513-72.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018.

Paramoti, Ceará 07 de Novembro de 2018.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:684D5633

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20180945

ORIGEM.....: PREGÃO N° 020/2018-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.041220051.2.024 Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.900,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS

Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:59C30757

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20180946

ORIGEM.....: PREGÃO N° 024/2018-PE

CONTRATANTE.....: SecretAria de Educação, Cultura, Esporte e JuventudE

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS

Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:49B1B103

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 3º Aditivo do contrato nº 20180601, referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.260,04 (Cinco mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME- CNPJ: N° 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES – CPF: 027.709.303-11;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ IVANELSON R. DE MELO, portador do CPF nº. 870.029.223-00;

DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018;

Paramoti, Ceará 07 de Novembro de 2018.

JOSÉ IVANELSON R. DE MELO

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EB139955

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20180623

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 2018111602-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECUPERAÇÃO DE MOTOR-BOMBAS E BOMBAS SUBMERSAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.563,80 (treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.175120403.2.014 Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento Dágua, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 13.563,80

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C8ABD643

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, do Município de Paramoti, Torna público o Extrato do 4º Aditivo do contrato nº 20180801, referente ao pregão presencial nº 2017121801-PP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.100,44 (Cinco mil e cem reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATADA (O): J. A. PONTES ME - CNPJ: nº 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JUSCILANIO DE ANDRADE PONTES – CPF: 027.709.303-11;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JERUZA MARIA SANTOS LIMA – CPF: nº 567.643.323-04;

DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018;

Paramoti, Ceará 07 de Novembro de 2018.

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:97620948

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180836

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 80.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:39B298E8

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180837

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA A FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 914,85 (novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 914,85

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5530CF5C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160114.02- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20151229.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **14/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **31 (TRINTA E UM) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA EMITIDAS PELO SAAE, DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA ÂNGELA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA - ME – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/11/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Novembro de 2018.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES

Diretor Administrativo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:76414C73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2018

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº 121441-1 01 (uma) diária(s), no valor R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 29 do corrente mês, para participar da 14ª edição do fórum multissetorial de responsabilidade ambiental.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de Dezembro de 2018

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:310C8EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2018

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca Keliane Almeida de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 121184-6, 01 (uma) diária(s), no valor R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 07 do corrente mês, para participar do I Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado do Ceará promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de Dezembro de 2018

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:FDBE6F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2018

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Valdery Soares de Araujo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 121182-0, 01 (uma) diária(s), no valor R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 07 do corrente mês, para participar do I Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado do Ceará promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de Dezembro de 2018

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:ACF2D210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 055/2018

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Tanmyres Gonçalves de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, matrícula nº 121664-3, 05 (cinco) diária(s), no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 10, 11, 12, 13 e 14 do corrente mês, para participar da Capacitação de Instrutor do Curso de Formulários do Cadastro Único promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de Dezembro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:FFE51EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2018- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma diária ao servidor, Otaciano Firmino de Sousa Junior, ocupante do cargo de motorista, para seu deslocamento à cidade de Fortaleza – CE no dia 07 de Dezembro de 2018, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidores que irão participar do I Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado do Ceará.

Para cobertura das despesas com alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 05 de Dezembro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:674B4486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 113/2018**

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Silvio dos Santos Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Gerente de Núcleo, matrícula nº 121643-0, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 06 de dezembro de 2018, para participar de aula do Curso de Especialização em Gestão Escolar, realizado pela CEFEB - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de dezembro de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:CA6921BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 114/2018**

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Maria Eliana Pereira do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 100102-7, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 06 de dezembro de 2018, para participar de aula do Curso de Especialização em Gestão Escolar, realizado pela CEFEB - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de dezembro de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:98D2AAF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 115/2018**

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Juliana Patrícia Pinto Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 080188-7, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 06 de dezembro de 2018, para participar de aula do Curso de Especialização em Gestão Escolar, realizado pela CEFEB - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de dezembro de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:166C0271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 116/2018**

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Ana Paula Azevedo de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 080193-3, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 06 de dezembro de 2018, para participar de aula do Curso de Especialização em Gestão Escolar, realizado pela CEFEB - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de dezembro de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:231F48FA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.05.12.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.12.2018 a 04.01.2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070563-2	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Auxiliar Administrativo	30 dias	28.11.2007 a 28.11.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:386E05D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 446/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea “a” do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 428/2018, que nomeou **FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM**, inscrito no CPF/MF nº 337.595.372-00 para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 03 de dezembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:93F27470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 447/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea “a” do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIO IGOR RAFAEL LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 068.710.293-62 para o cargo de provimento em comissão

de Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 03 de dezembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2240B008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2210008/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor RISLAUDO MARIANO ALVES, CPF nº 063.295.913-42, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de outubro de 2018.//////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C434443E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2310003/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor RISLAUDO MARIANO ALVES, CPF nº 063.295.913-42, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 23 de outubro de 2018.//

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire

Código Identificador:A9C2AA27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3110050/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA ANDRÉCIA DOS SANTOS, CPF nº 045.452.673-35, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na ESCOLA JOSÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire

Código Identificador:0F074D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3110051/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora EDIVÂNIA FERREIRA DE LIMA, CPF nº 873.666.303-49, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na ESCOLA JOSÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire

Código Identificador:BC23C127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3110052/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA LÚCIA DA SILVA, CPF nº 032.392.613-40, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire

Código Identificador:B2A0DEA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3110053/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor LAÊNIO NÉLSON DE OLIVEIRA HOMEM, CPF nº 063.651.683-06, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR- DAS 08, com lotação na ESCOLA SÃO FRANCISCO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:259B9BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2611001/2018

Estabelece horário de expediente único para os servidores dos diversos setores da Prefeitura, nas suas Secretarias Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a administração pública deve pugnar-se pela seriedade e transparência, adotando políticas responsáveis, que tenham como escopo a maximização da máquina administrativa e a otimização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que, apesar do estabelecimento de política austera no combate ao desperdício, entende-se que outras ações ainda poderão ser implementadas, com a real possibilidade de sucesso;

CONSIDERANDO que o Erário Municipal, a exemplo do que vem acontecendo em todo país, vem sofrendo os impactos de decréscimo sensível na arrecadação de tributos, e nos repasses de recursos federais e estaduais;

CONSIDERANDO, finalmente, que é mister o estabelecimento do equilíbrio da relação custo/benefício, mantendo-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO finalmente, o melhor atendimento à população e o interesse público;

RESOLVE:

Estabelecer horário de expediente único, para os servidores públicos do Município lotados na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, com início às 08:00h e término às 14:00h;

Art. 1º - As Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde, as quais cumprirão horários diferenciados, conforme Portarias Internas emitidas pelos respectivos Secretários das mesmas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de novembro de 2018. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:85A8B9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2611002/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: JOÃO LUCAS BARROS TEMÓTEO

CARGO: ENGENHEIRO

Destino: Fortaleza/CE

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Total Concedido: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

CPF: 026.527.313-78

Período: 27 a 30 de novembro de 2018

Quantidade de diárias: 04 (quatro)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participação no Seminário de Macrozoneamento do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, que tem como objetivo identificar as zonas de interesse metropolitano, que acontecerá na Secretaria das Cidades, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de novembro de 2018.////////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO

Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F3954156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2811001/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: FRANCISCO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA

CARGO: Motorista da Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza/CE

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CPF: 218.522.943-53

Período: 06 de dezembro de 2018

Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir a paciente Maria Ivone de Oliveira, acompanhada de George de Oliveira penha, a qual irá para revisão médica após transplante hepático no Hospital Walter Cantídio, no dia 06 de dezembro de 2018. O mesmo trará de volta ao retorno o paciente Josué Marlon Leandro de Alencar, acompanhado de sua genitora Antônia Adriana Leandro, a qual compareceu à consulta de revisão com oftalmologista no Centro de Aperfeiçoamento Visual Ver a esperança Renascer – CAVIVER, ambos hospitais localizados em Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de novembro de 2018.////////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO

Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FAA02306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2811002/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: FRANCINEUDO ROQUE DE OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA

Destino: Fortaleza/CE

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CPF: 154.911.788-29

Período: 03 de dezembro de 2018

Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir os pacientes Breno Freire Bezerra, acompanhado de sua genitora Francisca Meriane Freire, para consulta com oncologista no Hospital Geral, dia 03 de dezembro de 2018, Josué Marlon Leandro de Alencar, acompanhado de sua genitora Antônia Adriana Leandro, que irá para retorno de consulta no Centro de Aperfeiçoamento Visual Ver a Esperança renascer – CAVIVER e trará de volta Cícero Wilker Muniz do Nascimento, acompanhado de sua genitora Delaíza Muniz do Nascimento, que fora para retorno com cirurgião de cabeça/pescoço no Hospital Infantil Albert Sabin, sendo os hospitais localizados em Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de novembro de 2018.//////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO

Secretária Municipal de Governo

Publicado por:

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire

Código Identificador:F0F28F2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

Revoga o Decreto 0307001/2015 e regulamenta as alíquotas de contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 719, de 21 de outubro de 2013, que autorizou a modificação do plano de custeio por ato do poder executivo,

DECRETA:

Art. 1º - A alíquota de contribuição previdenciária patronal, disposta no Art. 12, inciso III, da Lei nº 719, de 21 de outubro de 2013 será de 14,64% (quatorze vírgula sessenta e quatro por cento).

Art. 2º - A alíquota determinada no Art. 1º será acrescida uma alíquota suplementar, segundo Estudo Atuarial, de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) acrescida de 5% (cinco por cento) a cada 4 (quatro) anos, sendo válida a partir do início do respectivo exercício financeiro, findando tal plano de amortização do déficit atuarial ao final do exercício de 2047.

Parágrafo Único. O plano de amortização pode ser revisto anualmente em conformidade com o disposto na reavaliação atuarial, de modo que a majoração das alíquotas fica condicionada a comprovação da sua necessidade em avaliação atuarial, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 403/2008 e alterações posteriores.

Art. 3º - As alíquotas dispostas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, entram em vigor em 01 de julho de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de junho de 2018.//////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire

Código Identificador:4AFE7CA2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018**

**PORTARIA INSTAURADORA DE O PROCESSO
DISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 001/2018

ANA PATRÍCIA DE SOUSA XIMENES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE, usando da atribuição que lhe confere o art. 159 e seguintes da Lei Municipal nº 081-A/93, de 11 de outubro de 1993, que disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria-CE

RESOLVE,

Designar, na forma do art. 160, do mesmo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, os servidores públicos efetivos deste Município: JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS, ocupante do cargo de Advogado Público deste Município, com matrícula sob o número 0809384; FRANCISCO SILVANO MENDES ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com matrícula número 0106470 e IRANDIR GOMES DE PAIVA, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, com matrícula número 0106860, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro, conforme dispõe a Portaria GAB nº 028/2018, de 1º de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processos Administrativos – PAD no Município de Santa Quitéria-CE, para apurar conduta atribuída à servidora pública deste Município, JANETE MUNIZ TORRES que, não se apresentou na Secretaria de Saúde deste Município, órgão no qual é lotada, para o desempenho de suas funções, no mês de agosto do corrente ano, nem apresentou qualquer justificativa para a sua ausência, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme noticiado por esta Secretaria Municipal à Secretaria de Administração, através do Ofício nº 0279/2018, e informações constantes do registro de frequência, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início a servidora acusada.

Santa Quitéria-CE, 22 de novembro de 2018.

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES

Secretária de Saúde de Santa Quitéria

Publicado por:

Francisco Diego Arguiris Santiago Alves

Código Identificador:AD46A554

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº CPAD 001/2018**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO
DE COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Portaria nº CPAD 001/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela portaria nº

001/2018, da Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE., Advogado Público JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS, matrícula nº 0809384,

RESOLVE designar, na forma do art. 159, § 1º, da Lei Municipal nº 081- A/93, FRANCISCO SILVANO MENDES ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0106470, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão de Processo Administrativo.

Santa Quitéria-CE., 26 de novembro de 2018.

JOSÉ IRINEU PONTES MARTINS

Matrícula nº 0809384,

Publicado por:

Francisco Diego Arguiris Santiago Alves

Código Identificador:D4049502

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.11.01/2018 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS

Pregoeira.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:6B7D991E

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03.12.01/2018 - SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVERES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 11h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS

Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6EFE1753

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 30.11.01/2018 - SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS

Pregoeira.

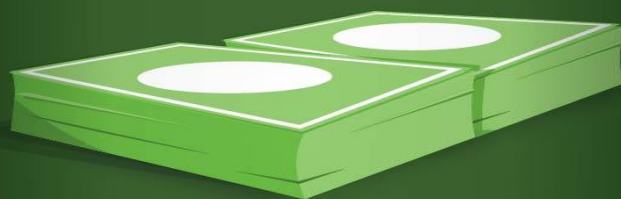
Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:EF675ACF

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

